



## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU  
CNPJ: 14.208.243/0001-24  
Data de Criação: 16/04/1970  
Endereço: R Roberto Correa 00020 Roma, Cep: 40.444-110 - Salvador-Ba  
Telefone: (71) 3321-9418  
Endereço eletrônico (e-mail): [contato@febaju.com.br](mailto:contato@febaju.com.br)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Salvatore Puonzo Neto  
Endereço: RUA FRANCISCO JORGE 115 AP-1003 ED SOLAR DA COLINA SANTA TERESA/SALVADOR  
Endereço eletrônico (e-mail): [presidencia@febaju.com.br](mailto:presidencia@febaju.com.br)  
RG/Órgão expedidor/UF: 402179650 SSP/BA  
CPF: 649.074.225-04

### B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Tour do Judô - 2026, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE

**Compromisso:** 03 - Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais

**Indicador:** 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 04 Etapas

02– Número de municípios beneficiados: 04(quatro) Simões Filho, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Ribeira do Pombal /BA.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual;
- Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento;
- Fomentar a participação de mulheres nas competições de judô no cenário estadual.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Judô tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande

identificação entre adolescentes, jovens e adultos, além de estar em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propôs a realização do “TOUR DE JUDÔ- 2026”, com a participação de 800 atletas, abrangendo atletas das categorias Infantil (06 a 10 anos), Sub 13 (11 e 12 anos), Sub 15 (13 e 14 anos), Cadete (15 a 17 anos), Júnior (18 a 20 anos), Iniciantes (a partir de 15 anos), Sênior (a partir de 21 anos), e veteranos (a partir de 30 anos) com um público de 1.000 pessoas durante o evento.

O projeto será desenvolvido em 04 Etapas oficiais com a participação de 800 atletas, sendo 200 atletas por etapa, nos municípios de Simões Filho, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Ribeira do Pombal, abrangendo atletas da faixa etária de 06 a 50 anos de idade, no período de 15/05 a 12/09/2026.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### **Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “TOUR DO JUDÔ - 2026”**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminado nos itens: 1. Infraestrutura e 2. Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

#### **Ação 2. Promover Aquisição de material promocional**

**Critério de Aceitação:** Critério de Aceitação: Confecção das camisas para as etapas do projeto “TOUR DO JUDÔ 2026”, de acordo as especificações e com a previsão de receitas e despesas.

#### **Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto**

**Critério de Aceitação:** Executar credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos nas etapas do projeto “TOUR DO JUDÔ 2026”.

### E.2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |  |  |            |  |                 |  |
|--|--|--|------------|--|-----------------|--|
| Realizar o Projeto “Tour do Judô 2026                                |  | Indicador                                  | Unidade    | Meio de Verificação                              | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)   |
| <b>OBJETIVO DA PARCERA</b>   | Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.    | Indicador 1: Nº de etapas                  | Etapas     | Relatório técnico do evento e fotográfico        | 04              | Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
| <b>META</b>  | <b>Meta 1.</b> Incentivar a participação de mulheres nas competições de judô no cenário estadual | Indicador 2: Nº de mulheres participantes  | Mulheres   | Relatório técnico do evento                      | 200             | Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|  | <b>Meta 2.</b> Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual           | Indicador 2: Nº de municípios contemplados | Municípios | Relatório técnico do evento e fotográfico        | 04              | Igual a 100% -Meta Cumprida<br>Menor que 100% -Meta Descumprida  |
|  | <b>Meta 3.</b> Realizar competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento         | Indicador 3: Número classes contempladas   | Classes    | Relatório técnico do evento e lista de inscritos | 07              | Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 01 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e

redes sociais da FEBAJU.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

## EXECUÇÃO

A execução dos eventos consiste na montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames, 20 (vinte) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 02 (dois) boxtross 6x3m, 02 (um) boxtross 3x3m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data de cada evento.

Na produção dos eventos serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, TVS e notebooks de última geração, inclusive, com cobertura online do evento, no canal do Youtube e nas redes sociais da FEBAJU, possibilitando alcance mundial da competição.

Os procedimentos prévios do Tour do Judô 2026, consistem na realização do credenciamento, pesagem dos atletas e realização do sorteio das súmulas. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização do "Tour do Judô 2026", das quatro competições, tendo início marcado as 8hrs com a realização da cerimônia de abertura e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 200 atletas baianos, em cada etapa, totalizado 800 participantes no projeto.

Durante a realização do "Tour do Judô 2026", a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 12 de setembro de 2026, será encerrado oficialmente o último evento, iniciando o processo de prestação de contas.

## PROGRAMAÇÃO

As programações oficiais das etapas serão definidas e divulgadas via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

## INSCRIÇÕES

No dia 01 de abril iniciaremos o período das inscrições para as competições através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Será cobrada uma taxa de inscrição por atleta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## CRONOGRAMA DO EVENTO

O **Tour do Judô - 2026** será realizado no seguinte período:

01/04/2026 à 08/09/2026 – Planejamento e organização do evento.

01/04/2026 à 08/09/2026 – Inscrições através da plataforma ZEMPO

01/04/2026 à 13/09/2026 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa.

14/05/2026 – Montagem da estrutura Super Etapa Simões Filho.

04/06/2026 - Montagem da estrutura Super Etapa Jequié.

16/07/2026 - Montagem da estrutura Super Etapa Santo Antônio de Jesus.

10/09/2026 - Montagem da estrutura Super Etapa Ribeira do Pombal.

15/05/2026 - Realização do credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas Super Etapa Simões Filho.

05/06/2026 - Realização do credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas Super Etapa Jequié.

17/07/2026 - Realização do credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas. Super Etapa Santo Antônio de Jesus

11/09/2026 - Realização do credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas Super Etapa Ribeira do Pombal.

**16/05/2026 - Realização dos combates e premiação Super Etapa Simões Filho.**

**06/06/2026 - Realização dos combates e premiação Super Etapa Jequié.**

**18/07/2026 - Realização dos combates e premiação Super Etapa Santo Antônio de Jesus.**

**12/09/2026 – Realização dos combates e premiação Super Etapa Ribeira do Pombal.**

· **Super Etapa Simões Filho:** SESI Simões Filho: Av. Elmo Serejo de Farias, s/n - CIA I, Simões Filho - BA, 43700-000

· **Super Etapa Jequié:** Ginásio Anibal Brito: Rua Landufo Caribé - Jequiezinho, Jequié - BA, 45206-170

· **Super Etapa Santo Antônio de Jesus:** Ginásio de Esporte: R. D, 34 - Urbis 2, Santo Antônio de Jesus - BA, 44574-120

· **Super Etapa Ribeira do Pombal:** Praça da Juventude: R. Princesa Isabel, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

**Alcance das Metas:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

**PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

**H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 15/05 a 12/09/2026.

**Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias.

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

**I. EQUIPE DE TRABALHO**

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

**J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS |  |              |               |                       |                   |              |              |              |              |                   |
|---------------------------------|--|--------------|---------------|-----------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| <b>1.</b>                       | <b>Receitas</b>  |              |               |                       |                   |              |              |              |              |                   |
|                                 |  |              |               |                       | Mês 1             | Mês 2        | Mês 3        | Mês 4        | Mês 5        | TOTAL             |
| 1.1                             | Recursos Recebidos   |              |               |                       | 200.000,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 200.000,00        |
| 1.2                             | Rendimentos Financeiros                                      |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
|                                 | <b>Total Geral de Receitas</b>                               |              |               |                       | <b>200.000,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>200.000,00</b> |
| <b>2.</b>                       | <b>Despesas</b>  |              |               |                       |                   |              |              |              |              |                   |
| <b>2.1</b>                      | <b>Despesas com Recursos Humanos</b>                         |              |               |                       |                   |              |              |              |              |                   |
| <b>2.1.1</b>                    | <b>Remuneração da equipe</b>                                 |              |               |                       | <b>Mês 1</b>      | <b>Mês 2</b> | <b>Mês 3</b> | <b>Mês 4</b> | <b>Mês 5</b> | <b>TOTAL</b>      |
| 2.1.1.1                         | Coordenador Geral  |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.1.2                         | Coordenador Técnico  |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.1.3                         | Assistente Técnico   |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.1.4                         | Assessoria Contábil  |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.1.5                         | Assessoria Jurídica  |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.1.6                         | Assessoria de Comunicação                                    |              |               |                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
|                                 | <b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>                      | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| <b>2.1.2</b>                    | <b>Encargos Sociais</b>                                      | <b>Quant</b> | <b>Meses</b>  | <b>Valor unitário</b> | <b>Mês 1</b>      | <b>Mês 2</b> | <b>Mês 3</b> | <b>Mês 4</b> | <b>Mês 5</b> | <b>TOTAL</b>      |
| 2.1.2.1                         | INSS   | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.2.2                         | FGTS   | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.2.3                         | FGTS Multa Rescisória  | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.2.4                         | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.2.5                         | PIS sobre a Folha de Pagamento                               | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 2.1.2.6                         | 1/3 sobre Férias   | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
|                                 | <b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>                           | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
|                                 | <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>                           | 0,00         | 0,00          | 0,00                  | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| <b>2.2</b>                      | <b>Custos Diretos</b>  |              |               |                       |                   |              |              |              |              |                   |
| <b>2.2.1</b>                    | <b>SERVIÇOS</b>  | <b>Quant</b> | <b>Diária</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Mês 1</b>      | <b>Mês 2</b> | <b>Mês 3</b> | <b>Mês 4</b> | <b>Mês 5</b> | <b>TOTAL</b>      |

| <b>ESTRUTURA</b>                           |   |      |    |          |                   |             |             |             |             |                   |
|--|---|------|----|----------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 2.2.1.1                                    | Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço  | 40   | 04 | 20,00    | 3.200,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.200,00          |
| 2.2.1.2                                    | Aluguel de gradios de alumínios   | 20   | 04 | 30,00    | 2.400,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.400,00          |
| 2.2.1.3                                    | Boxtross de aço Q15, 6x3m.  | 2    | 04 | 1.500,00 | 12.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 12.000,00         |
| 2.2.1.4                                    | Boxtross de aço Q15, 3x3m.  | 2    | 04 | 750,00   | 6.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 6.000,00          |
| 2.2.1.5                                    | Aluguel de praticável alumínio 12m x 4m   | 1    | 04 | 1.750,00 | 7.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 7.000,00          |
| <b>COMUNICAÇÃO (divulgação/identidade)</b> |   |      |    |          |                   |             |             |             |             |                   |
| 2.2.1.6                                    | Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m   | 2    | 1  | 2.400,00 | 4.800,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 4.800,00          |
| 2.2.1.7                                    | Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 3x3m   | 2    | 1  | 1.200,00 | 2.400,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.400,00          |
| 2.2.1.8                                    | Lona para prismas tamanho 2mX0,75m impressa em policromia   | 60   | 1  | 320,00   | 19.200,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 19.200,00         |
| <b>2.2.2 SERVIÇOS</b>                      |   |      |    |          |                   |             |             |             |             |                   |
| 2.2.2.1                                    | Serviço de montagem e desmontagem da tatames e estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica) | 1    | 04 | 9.000,00 | 36.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 36.000,00         |
| 2.2.2.2                                    | Locação de caminhão para transporte de material   | 1    | 04 | 4.000,00 | 16.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 16.000,00         |
| 2.2.2.3                                    | Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led  | 1    | 04 | 2.200,00 | 8.800,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8.800,00          |
| 2.2.2.4                                    | Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão  | 1    | 04 | 2.600,00 | 10.400,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 10.400,00         |
| 2.2.2.5                                    | Serviço de cobertura fotográfica esportiva  | 1    | 04 | 2.200,00 | 8.800,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8.800,00          |
| 2.2.2.6                                    | Assessoria social média: acompanhamento e impulsionamento em todos os canais oficiais e redes sociais, produção de conteúdo digital, gestão das mídias sociais                                | 1    | 04 | 3.300,00 | 13.200,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 13.200,00         |
| 2.2.2.7                                    | Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das marcas dos patrocinadores  | 1    | 04 | 1.950,00 | 7.800,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 7.800,00          |
| <b>2.2.3 UNIFORMES</b>                     |   |      |    |          |                   |             |             |             |             |                   |
| 2.2.3.1                                    | Camisas em algodão tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento   | 1200 | 01 | 35,00    | 42.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 42.000,00         |
| <b>Subtotal (Custos Diretos)</b>           |   |      |    |          | <b>200.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>200.000,00</b> |

#### K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas            | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor                 |
|---------------------|-------------|--------------|------|-----------------------|
| Parcela única       | SUDESB      | Abril        | 2026 | R\$ 200.000,00        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |             |              |      | <b>R\$ 200.000,00</b> |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "Tour do Judô - 2026" no período 15/05 a 12/09 de 2026.

#### L. PATROCÍNIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (SE HOVER)

Haverá cobrança de inscrição?

| SIM               | NÃO |
|-------------------|-----|
| X                 |     |
| <b>VALOR R\$</b>  |     |
| <b>R\$ 120,00</b> |     |

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

**Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?**

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; ambulância e equipe médica, hidratação e outras despesas.

Salvador - BA, 27 de março de 2026.

**Salvatore Puonzo Neto**

*Presidente da Federação Baiana de Judô – FEBAJU*

**Uilson José Silva De Souza**

*Coordenador De Excelência Esportiva*

**Vicente José De Lima Neto**

*Diretor-Geral*



Documento assinado eletronicamente por **Salvatore Puonzo Neto, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 15/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137852128** e o código CRC **DD601AC2**.